DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 12 de setembro de 2023
Disponibilizado às 20:00h de 11/09/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7461

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Desª. Tânia Vasconcelos

Desª. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

EXCELÊNCIA

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022, Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

Presidência - TJRR

PRESIDÊNCIA

EDITAL TJRR/PR N. 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA.

EDITAL PSNMVIII n.º 01/2023 - ABERTURA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA e a Presidente da Comissão de Processo Seletivo, designada por meio da Portaria n.º 427/2023, no uso de suas atribuições e com base no artigo 19 da Portaria GP n.º 1747, de 06 de novembro de 2012, estabelecem e divulgam normas específicas para a realização do VIII Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima para alunos da Educação Básica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de que trata este Edital será para formação de Cadastro de Reserva para fins de estágio de **Nível Médio** a ser desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nas Comarcas de: Alto Alegre, Bonfim, Boa Vista, Caracaraí, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.

1.2 Os aprovados neste processo seletivo deverão observar os preceitos da Lei n.º 11.788/2008, que estabelece que o estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares e de caráter formativo do aluno, e da Portaria nº 1747/2012 – Presidência do TJRR, que dispõe sobre o Estágio Remunerado para estudantes de nível médio do Tribunal de Justiça de Roraima.

1.3 Poderão participar do processo seletivo os alunos devidamente matriculados nas instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo MEC e cursando o nível médio da Educação Básica. As atividades do estágio serão exercidas na modalidade presencial.

1.4 Os aprovados neste processo seletivo deverão observar os preceitos da Lei n.º 11.788/2008, que estabelece que o estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares e de caráter formativo do aluno, e da Portaria nº 1747/2012 – Presidência do TJRR, que dispõe sobre o Estágio Remunerado para estudantes de nível médio do Tribunal de Justiça de Roraima.

1.5 Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes do nível médio, estando cientes de que só assumirão as vagas disponíveis aqueles que estejam cursando pelo menos:

a) A metade do curso, nos sistemas anuais pares;

b) O segundo ou o terceiro anos, quando se tratar de curso com duração de três anos;

1.6 O estágio terá duração máxima de 02 (dois) anos, observada a data de término do curso do estudante, conforme previsto no Art.14 da Portaria TJRR 1747/2012.

1.7 O(a) estagiário(a) deve cumprir carga horária de 05 (cinco) horas diárias, exercida na modalidade presencial, observada a compatibilização entre a carga horária do estágio, o expediente da unidade do TJRR e o horário letivo fixado na instituição de ensino.

1.8 Aos(às) candidatos(as) aprovados(as) será assegurada, quando da contratação, a percepção de bolsa-auxílio no valor de R$ 888,23 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte três centavos) e de auxílio-transporte no valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

1.9 O processo seletivo de que trata este Edital será composto de apenas 01 (uma) etapa, que constará de uma avaliação por meio de prova objetiva *on-line*, constituída de questões objetivas de múltipla escolha (a,b,c,d), a fim de aferir o conhecimento dos(as) candidatos(as), nos termos dispostos no presente Edital.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

1.10 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva. Serão selecionados(as) candidatos(as) para lotações em suas respectivas Comarcas, listadas no quadro abaixo:

COMARCA	QUANTIDADE
Alto Alegre	CR
Boa Vista	CR
Bonfim	CR
Caracaraí	CR
Mucajaí	CR
Pacaraima	CR
Rorainópolis	CR
São Luiz do Anauá	CR

*CR = Cadastro de Reserva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 A inscrição é gratuita e poderá ser feita **das 00:00h do dia 15 de Setembro de 2023 até às 23h59 do dia 08 de Outubro de 2023,** no portal eletrônico da Universidade Patativa do Assaré **www.universidadepatativa.com.br;**

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá se certificar de que possui cadastro ativo e atualizado junto a Universidade Patativa do Assaré.

2.4 Segue o passo a passo das inscrições: ao clicar no link das inscrições o(a) candidato(a) será direcionado(a) para o sistema da UPA, realizando assim seu cadastro pessoal. Após a confirmação do cadastro, sem erro, o sistema disponibilizará todos os processos seletivos em abertos para inscrição, cabendo ao(à) candidato(a) ter atenção e clicar no processo seletivo do TJ/RR. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital.

2.5 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, o turno para o qual deseja competir às vagas disponíveis e a série/ano em que está matriculado em 2023.

2.6 Não será possível alterar dados pessoais após encerrado o processo de inscrição (ex.: e- mail, CPF, RG, nome, data de nascimento etc).

2.7 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

2.8 Não será permitida a alteração da inscrição concluída pelo(a) candidato(a).

2.9 O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

2.10 Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a) para a comarca e turno aos quais deseja concorrer, devendo ocorrer o bloqueio das demais inscrições em caso de multiplicidade de inscrições.

Presidência - TJRR
c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=
Número de Autenticidade: 3250147cdc9bc62f78d825dbe80e4961 SICOJURR - 00084374 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

2.11 Os(as) candidatos(as) que não realizarem ou que realizarem de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado, serão automaticamente eliminados.

2.12 O(a) candidato(a) trans (transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo tão somente pelo e-mail: **tjrrnm@universidadepatativa.com.br** dentro do período de inscrições. Na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial. O nome social, enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio-TCE), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

2.13 A Universidade Patativa do Assaré – UPA criou um e-mail exclusivo para receber os documentos e declarações dos(as) candidatos(as) neste certame e prestar todo atendimento especializado: **tjrrnm@universidadepatativa.com.br**.

2.14 O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e a Universidade Patativa do Assaré - UPA não se responsabilizam por inscrições não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DAS VAGAS PARA COTAS RACIAIS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

3.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853/89 e na Lei Complementar Estadual nº 053/2001, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público e Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade.

3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009;

3.3 A cada 10 (dez) estagiários convocados da listagem geral, 01 (um) estagiário deverá ser convocado da lista destinada exclusivamente às pessoas com deficiência, observando a ordem de classificação no prazo de validade deste Processo de Seleção.

3.4 Para o preenchimento das vagas destinadas à Pessoa com Deficiência, serão convocados exclusivamente candidatos(as) classificados(as) na forma do item 6 deste edital até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.

3.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, e alterações, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia e horário de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

3.6 O(a) candidato(a) com deficiência, no ato da inscrição, deverá enviar por meio do e-mail: **tjrrnm@universidadepatativa.com.br** , durante o período de inscrições, cópia do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também o nome do(a) candidato(a).

3.7 No caso de deficiência auditiva, além do laudo médico, o(a) candidato(a) deverá fazer o envio do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

Presidência - TJRR
c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=
Número de Autenticidade: 3250147cdc9bc62f78d825dbe80e4961 SICOJURR - 00084374 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

Presidência - TJRR

3.8 O(a) candidato(a) com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o envio do Laudo Médico, comprovando a condição para atendimento:

a) Desde que requerido justificadamente e descrito com laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos(as).

b) Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

c) Na falta ou insuficiência de informação do laudo médico, a inscrição será processada como de estudante que não tem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

3.9 Das vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 30% (trinta por cento) serão providas por candidatos(as) negros(as), na forma do Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018 e Resolução CSDPU Nº 173, de 03 de dezembro de 2020. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pela participação do sistema de cotas, nos termos do Art. 2º da Resolução CNJ nº 336/2020.

3.10 Para concorrer às vagas reservadas a negros(as), o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail: **tjrrnm@universidadepatativa.com.br**, no ato da inscrição, o Formulário de Autodeclaração constante no Anexo III deste Edital, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), devidamente preenchido e assinado manualmente. Caso o referido formulário não seja enviado conforme descrito acima e em formato PDF, o(a) candidato(a) passará automaticamente à ampla concorrência.

3.11 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo, não podendo ser estendida a outros certames. O(a) candidato(a) não será considerado(a) enquadrado(a) na condição de negro(a) quando não assinar o Formulário de Autodeclaração.

3.12 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, ao número de vagas reservadas a candidatos(as) negros(as).

3.13 A cada 10 (dez) estagiários convocados da listagem geral, 03 (três) estagiários deverão ser convocados da lista destinada a estudantes negros, observando a ordem de classificação no prazo de validade deste Processo de Seleção.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

4.1 Ficam assegurados aos(as) candidatos(as) indígenas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por este Edital, conforme Resolução CNJ n.º 454/2022, que estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas.

4.2 A condição de indígena do(a) candidato(a) que assim se autodeclare deverá ser confirmada mediante apresentação de ao menos um dos seguintes documentos:

I - declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas;

II - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição.

4.3 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas deverão encaminhar o(os) referido(os) documento(os), no ato da inscrição do processo seletivo de estágio, para o e-mail **tjrrnm@universidadepatativa.com.br**.

4.4 A Relação de Inscritos será publicada no site **dia 9 de outubro de 2023**.

5. DA PROVA OBJETIVA ON-LINE

5.1 A prova objetiva *on-line* será disponibilizada **de 00h às 23h59 (horário de Brasília) do dia 11 de Outubro de 2023 – quarta-feira**, conforme cronograma de datas constante do Anexo I do presente Edital.

5.2 O(a) candidato(a) poderá acessar a prova objetiva *on-line* no site **www.universidadepatativa.com.br**, opção: **CONCURSOS – CONCURSOS EM ANDAMENTO** – Veja processos seletivos – Consulte os

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

processos públicos- Logotipo TJRR) - **clicando no link: https://prova.universidadepatativa.com.br, em que deverá acessar o sistema com seu login e senha**.

5.3 Após logar no sistema de prova o(a) candidato(a) deverá ir na opção "Minhas Inscrições", localizar a avaliação e clicar no botão referente ao início da prova.

5.4 A prova objetiva online constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, (a, b, c, d), tendo apenas 01 (uma) opção correta sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) questões de Noções de Informática Básica:

ÁREA/DISCIPLINAS:	QUESTÕES:
LÍNGUA PORTUGUESA	10
NOÇÕES DE INFORMÁTICA BÁSICA	10
CONHECIMENTOS GERAIS	10

5.4.1 O(a) candidato(a) terá 03 (três) minutos, (180 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

5.4.2 A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 01 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda se dará ao clicar no botão "Responder e sair da prova".

5.4.3 Para a realização da prova o*n-line* será necessário que o(a) candidato(a) tenha um computador (desktop ou notebook), sendo impossível realizar a prova por aparelhos celulares.

5.5 Será considerado eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

a) Não acessar no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado.

b) Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento, bem como acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova.

c) Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O(a) candidato(a) nesta situação, não poderá retornar à execução da prova *on-lin*e, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema.

d) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela Universidade Patativa do Assaré.

e) Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela Universidade Patativa do Assaré.

f) For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade na identificação do(a) candidato(a), não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do(a) candidato(a) poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade.

5.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas. A Universidade Patativa do Assaré e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima não se responsabilizam:

a) Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo(a) candidato(a).

b) Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.

c) Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

d) **ATENÇÃO:** O(a) candidato(a), se utilizar notebook, deverá estar completamente carregado e possuir bateria(s) extra(s) para o caso de queda de energia; assim como deverá manter computador extra para o caso

Presidência - TJRR
c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=
Número de Autenticidade: 3250147cdc9bc62f78d825dbe80e4961 SICOJURR - 00084374 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

de falha no computador principal; verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova; ter disponível aparelho móvel (4G) para rotear a Internet, caso haja algum problema com o provedor de Internet que estiver utilizando; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.

5.7 Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 50% do total da prova.

5.8 A prova será composta por 30 (trinta) questões e cada questão equivale a 01 (um) ponto, totalizando trinta pontos.

5.9 O(a) candidato(a) que atingir uma pontuação mínima de até 15 (quinze) pontos segue concorrendo no certame, porém, o(a) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima será desclassificad(a) do certame;

5.10 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

a) For mais idoso(a).

b) Obtiver maior pontuação em língua portuguesa.

c) Obtiver maior pontuação em informática.

5.11 O resultado final será elaborado em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, e será utilizado para a convocação dos estudantes, de acordo com o surgimento de vagas e seguindo rigorosamente a sua ordem.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O Gabarito Preliminar da prova Objetiva *On-line* será divulgado **dia 13/10/2023 - sexta-feira**, no site da Universidade Patativa do Assaré: **www.universidadepatativa.com.br.**

6.2 Serão admitidos Recursos quanto ao Gabarito Preliminar da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente **até às 23h59 do dia 14/10/2023 - sábado** para o endereço: **tjrrnm@universidadepatativa.com.br** em formulário específico (que deverá ser preenchido e enviado em formato PDF), disponível para download no site da Universidade Patativa do Assaré, na página deste processo seletivo.

6.3 Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou outro meio não previsto neste Edital.

6.4 Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no **item 6.2**, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

6.5 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

6.6 A decisão da banca examinadora da Universidade Patativa do Assaré será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos das provas objetivas, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

6.7 Se, do exame de recurso, resultar na anulação de questão integrante da prova objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

6.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

6.9 A publicação do Gabarito Oficial, Respostas aos Recursos e Lista de Classificação Definitiva serão feitas **em 18/10/2023.**

Presidência - TJRR
c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=
Número de Autenticidade: 3250147cdc9bc62f78d825dbe80e4961 SICOJURR - 00084374 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

Presidência - TJRR

6.10 O(a) candidato(a) habilitado(a) será recrutado(a), por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

6.11 Será admitida a reclassificação por solicitação do(a) candidato(a) no ato da admissão, cuja análise e processamento se dará pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Roraima.

6.12 Com o atendimento da solicitação de reclassificação, o(a) candidato(a) passará a figurar na última posição da lista de classificados.

6.13 Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

6.13.1. Maior nota na prova objetiva *on-line*.

6.13.2. Maior idade.

6.14 As listas de classificação serão disponibilizadas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas nos termos deste Edital sendo:

6.14.1 lista geral de ampla concorrência.

6.14.2 lista dos candidatos pessoa com deficiência.

6.14.3 lista dos candidatos autodeclarados negros ou pardos.

7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO

7.1 A convocação para admissão será efetuada por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico, no endereço eletrônico: **http://diario.tjrr.jus.br**.

7.2 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, portanto, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer corretamente seus contatos no ato da inscrição.

7.3 O(a) candidato(a) que for para o final da lista somente poderá ser convocado(a) para no máximo mais 1(uma) vaga.

7.4 No ato da admissão o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

1. Ficha Cadastral, que deverá ser retirada no Setor de Atividades de Apoio – SGP, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 1696 – São Francisco (Sede Administrativa Ed. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin), na qual deverá constar uma fotografia 3x4.
2. Cópia de RG, CPF e comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos).
3. Termo de Compromisso de Estágio - TCE, que será disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
4. Declaração de não acúmulo de estágios na Administração Pública ou na iniciativa privada.
5. Declaração de que não possui vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados.
6. Declaração de matrícula da instituição de ensino, especificando o ano do curso do estudante em 2018.
7. Laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias do Edital de Convocação, para os estudantes que declararam ser pessoa com deficiência.

7.5 No momento da convocação, caso o(a) candidato(a) deseje trocar de comarca, poderá solicitar a troca e ir para o final da lista da nova comarca.

7.6 A inobservância dos requisitos e vedações previstas neste Edital e na Portaria GP nº 1747/2012, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações a que se refere os incisos IV a VII do item 8.2, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

c6DWoPqdLYVIBo8CV72vtj0I4sQ=

Presidência - TJRR

8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

8.1 A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o(a) candidato(a) possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição.

8.2 A investigação social ocorrerá após o resultado final do Processo Seletivo.

8.3 A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos(as) candidatos(as).

8.4 A Comissão será formada pelo próprio Tribunal de Justiça.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao participar do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento deste Edital, da Lei n.º 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e da Portaria nº 1747/2012 – Presidência do TJRR, que dispõe sobre o Estágio Remunerado para estudantes de nível médio e superior do Tribunal de Justiça de Roraima, disponíveis no sítio da EJURR.

9.2 O desligamento do estágio ocorrerá:

I – automaticamente, ao término do prazo de duração do Termo de Compromisso do estágio;

II – de ofício, no interesse do Tribunal;

III – a pedido do(a) interessado(a);

IV – por descumprimento de obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;

V – por falta por 05 (cinco) dias ou mais, consecutivos ou não, por período de um mês;

VI – por interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino;

VII – por óbito;

VIII – nas hipóteses referidas no § 2º, do art. 8º, § 2º, do art. 25 e parágrafo único do art. 34, conforme a Portaria nº 1747/2012 TJRR;

IX – por conduta incompatível com a exigida pela administração do Tribunal.

§ 1º No caso previsto no inciso III, o(a) estagiário(a) deverá solicitar seu desligamento mediante requerimento próprio;

§ 2º O pagamento da bolsa remuneratória será suspenso a partir da data do desligamento do(a) estágio(a), qualquer que seja a causa.

9.3 Na hipótese de não existirem estudantes classificados(as) ou interessados(as) em assumir vaga em determinado município/unidade, a UPA realizará consulta aos(às) candidatos(as) classificados(as) para outros municípios/unidade, observando-se a distância e o tempo necessário ao seu deslocamento.

9.4 A organização do processo seletivo, inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, bem como os pareceres referentes aos recursos e avaliação do fenótipo, ficarão a cargo da UPA.

9.5 A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) mera expectativa de direito ao preenchimento das demandas existentes no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o qual se reserva ao direito de convocar os(as) candidatos(as) em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com o ofertado neste Edital.

9.6 O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço de e-mail e telefone, caso aprovado(a) na Seleção Pública, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

Presidência - TJRR

9.7 As fases do processo de seleção e os casos omissos serão processados pela Comissão do Processo Seletivo para Estágio no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que poderá rever seus próprios atos de ofício ou por solicitação do(a) interessado(a).

9.8 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

9.9 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

ANEXO - I

CRONOGRAMA DAS DATAS:

ATIVIDADE	DATA
Período das Inscrições no site da UPA	Dia: 15/09/2023 até às 23:59h (horário de Brasília) do dia: 08/10/2023;
Publicação no site da Relação dos Inscritos	Dia 09 de Outubro de 2023;
Realização da prova Objetiva *On-line*	Dia 11 de Outubro de 2023 das 00:00h às 23:59h horas (quarta-feira)
Publicação do Gabarito Preliminar no *site*	Dia 13 de Outubro de 2023
Prazo para recursos contra o Gabarito Preliminar da prova objetiva *On-line*	Dia 14 de Outubro de 2023
Publicação do Resultado dos recursos, Gabarito Definitivo e Lista de Classificação Definitiva do certame	Dia 18 de Outubro de 2023
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo	Dia 18 de Outubro de 2023;

ANEXO II

DISCIPLINAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância e regência nominal e verbal. Significação das palavras.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

Presidência - TJRR

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: principais acontecimentos nacionais e regionais abordados nos diferentes veículos de comunicação. Aspectos políticos, econômicos e sociais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de informática: componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas no Windows 7 e 10. Conceitos básicos de rede de computadores. Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa. Software para edição de textos e planilhas (Office e BROffice).

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____ , CPF nº _____ portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido por _____, declaro para o fim específico de atender aos itens do Edital no 001/2023 do PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, que sou ( ) preto ou ( ) pardo e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Estou ciente de que a informação é de minha inteira responsabilidade e de que, caso detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Boa Vista/RR,_____de_____ de 2023.

Assinatura (Manual)

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

Presidência - TJRR

ANEXO - IV

OBS: Seguir as instruções de preenchimento e correto envio para o endereço de email;

REQUERIMENTO – CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

NOME:_____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ SSP/_____

TEL: _____ E-MAIL: _____

VENHO REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S) DO VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA, CONFORME ITEM 3.9 DO EDITAL PSNMVIII 01/2017, NA OPÇÃO ABAIXO:

1. ( ) PROVA AMPLIADA: FONTE_____ /LETRA _____
2. ( ) SALA ESPECIAL: ESPECIFICAR _____
3. ( )LEITURA DE PROVA
4. ( ) OUTRA NECESSIDADE: ESPECIFICAR _____

BOA VISTA/RR, _____DE _____DE_____

_____

ASSINATURA DO REQUERENTE

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 29/08/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GEANNI PEREIRA MONTEIRO, Chefe de Setor, em 11/09/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1724094 e o código CRC 7CD5CD05.

PORTARIA TJRR/PR N. 1729, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Examinadora para realização do II Concurso Público para Provimento de Serventias Extrajudiciais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0015438-09.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TJRR/PR n. 2387, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Examinadora para realização do II Concurso Público para Provimento de Serventias Extrajudiciais:

I - Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Desembargador - Presidente da Comissão;

II - Rafaella Holanda Silveira - Juíza de Direito;

III - Rodrigo Bezerra Delgado - Juiz de Direito;

IV - Marcelo Lima de Oliveira - Juiz de Direito;

V - Ilaine Aparecida Pagliarini - Membro do Ministério Público do Estado de Roraima;

VI - Deusdedith Ferreira Araújo - Advogado;

VII - Joziel Silva Loureiro - Tabelião do 1º Ofício de Boa Vista; e

VIII - Kennya Rosaly Lopes Távora - Oficial do Ofício Único da Comarca de Caracaraí.

....." (NR)

Art. 2º Ficam Revogas as Portarias TJRR/PR n.os 974/2022; 400/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 11/09/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1767731 e o código CRC E0282262.

Presidência - TJRR
c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=
Número de Autenticidade: 3250147cdc9bc62f78d825dbe80e4961 SICOJURR - 00084374 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

Presidência - TJRR

PORTARIA TJRR/PR N. 1730, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 490, de 8 de março de 2023, institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), destinado a elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema,

CONSIDERANDO o teor da Portaria TJRR/PR n. 418 de 23 de fevereiro de 2023, dispõe sobre à elaboração de estudos para implantação e desenvolvimento da Política Institucional de Igualdade Racial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004344-35.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 418, de 23 de fevereiro de 2023, para a apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho até o dia 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 06/09/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1766172 e o código CRC 5C6A7200.

PORTARIA TJRR/PR N. 1731, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0017798-14.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Desembargadora **Tânia Vasconcelos**, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do **II Encontro de Acessibilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, na cidade de Manaus/AM, no período de **20 a 22/9/2023**.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 11/09/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

Presidência - TJRR

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1767552 e o código CRC 797ED977.

PORTARIA TJRR/PR N. 1732, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0018525-70.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Desembargador **Almiro Padilha**, para usufruto nos dias **12 e 13/9/2023**, por ter laborado no plantão judicial do Segundo Grau no mês de março de 2023.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Desembargador **Almiro Padilha**, para usufruto nos dias **14 e 15/9/2023** e no período de **18 a 22/9/2023**, conforme saldo constante em banco de folgas.

Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 11/09/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1768447 e o código CRC A30A8CBC.

PORTARIA TJRR/PR N. 1733, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0018306-57.2023.8.23.8000

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Anne Amélia de Araújo Cunha**, lotada no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, do cargo em comissão de Assistente Técnico(a), código TJ/DCA-19, a contar de 4/9/2023.

Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 06/09/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1765186 e o código CRC 0EB2CB81.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtjO14sQ=

Presidência - TJRR

PORTARIA TJRR/PR N. 1734, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0014400-59.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Heliacy Marinho dos Prazeres**, Administradora do Governo do Estado de Roraima, para exercer a Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, a contar da publicação desta portaria.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 11/09/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1767551 e o código CRC F28BBE6C.

PORTARIA TJRR/PR N. 1735, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0018397-50.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **Luciana Menezes de Medeiros**, Subsecretária, para participar do Seminário "Direitos Humanos: Racismo ambiental, migrações e ações coletivas", como representante deste Tribunal de Justiça, o qual ocorrerá no dia 22/9/2023, em Brasília, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 11/09/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1767806 e o código CRC 7910577C.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

Presidência - TJRR

PORTARIA TJRR/PR N. 1736, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0017999-06.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Antônia Lara da Costa Macedo**, lotada no Gabinete da Primeira Vara de Família, do cargo em comissão de Oficial(a) de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar de 29/8/2023.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 06/09/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1766848 e o código CRC 7C806399.

PORTARIA TJRR/PR N. 1737, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0009842-44.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Kaio Henrique Costa Araújo** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação no Núcleo de Precatórios, a contar da publicação desta portaria.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 06/09/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1766200 e o código CRC 51C52395.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

Presidência - TJRR

PORTARIA TJRR/PR N. 1738, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0016630-74.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **Jônathas Augusto Apolônio Gonçalves Vieira**, Auxiliar Judiciário, para participar do Encontro Judoísta Nacional, do Seminário de Arbitragem Nacional e da Comenda de 50 anos da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, Entidade oficial do Judô Brasileiro, na cidade de Pindamonhangaba/SP, no período de 16 a 20/8/2023, como representante do Judô do Estado de Roraima, sem ônus para este Tribunal.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 07/09/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1743179 e o código CRC AEA37B85.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0018206-05.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1739 - Cessar os efeitos, a contar de 4/9/2023, da designação do servidor **Eduardo Quezado do Nascimento Araújo**, Analista Judiciário - Analise de Processos, lotado na Comissão Permanente de Sindicância, para atuar como membro da Comissão Permanente de Sindicância, objeto da Portaria TJRR/PR n. 503/2023, de 13/3/2023, publicada no DJE n. 7343, de 14/3/2023.

N. 1740 - Dispensar, a pedido, o servidor **Eduardo Quezado do Nascimento Araújo**, Analista Judiciário - Analise de Processos, lotado na Comissão Permanente de Sindicância, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 4/9/2023.

N. 1741 - Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Analise de Processos, ocupado por **Eduardo Quezado do Nascimento Araújo**, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 4/9/2023.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 11/09/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1765069 e o código CRC D32DA529.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0020052-28.2021.8.23.8000

Assunto: Indenização de férias de servidor.

Isso posto, diante da necessidade do serviço, **autorizo a indenização de 20 (vinte) dias de férias remanescentes do exercício de 2021 à servidora** Lucilene Coutinho de Queiroz.

Destarte, publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência à requerente.

Após, à SOF e à SGP para inclusão em folha de pagamento do mês de outubro do corrente ano e demais providências pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 06/09/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1766723 e o código CRC 842845E7.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0016232-30.2023.8.23.8000

Assunto: Indenização de férias de servidor

Isso posto, diante da necessidade do serviço, **autorizo a indenização de 20 (vinte) dias de férias remanescentes do exercício de 2021 ao servidor** Rhuan Gonçalves de Lima**.**

Destarte, publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, à SOF e à SGP para inclusão em folha de pagamento do mês de outubro do corrente ano e demais providências pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 06/09/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1765338 e o código CRC E699AB8E.

Presidência - TJRR
c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=
Número de Autenticidade: 3250147cdc9bc62f78d825dbe80e4961 SICOJURR - 00084374 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

Presidência - TJRR

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0015382-73.2023.8.23.8000

Assunto: Indenização de férias de servidor.

Isso posto, diante da necessidade do serviço, **autorizo a indenização de 10 (dez) dias de férias remanescentes do exercício de 2021 ao servidor** Fidelcastro Dias de Araújo. Destarte, publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, à SOF e à SGP para inclusão em folha de pagamento do mês de outubro do corrente ano e demais providências pertinentes.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 06/09/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1764837 e o código CRC 43D1B9CE.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0018275-37.2023.8.23.8000

Assunto: Indenização de férias 2021.

Dessa forma, diante da necessidade do serviço, **autorizo a indenização de 20 (vinte) dias de férias do exercício de 2021 à servidora Deise de Andrade Bueno**.

Publique-se extrato de decisão.

Dê-se ciência à requerente.

Após, à SOF e à SGP para inclusão em folha de pagamento do mês de outubro do corrente ano e demais providências pertinentes.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 06/09/2023, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1766731 e o código CRC 0CEA6F3E.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0012536-20.2022.8.23.8000

Assunto: Solicitação de Teletrabalho - Juíza Substituta Anita de Lima Oliveira

Dessa forma, **defiro o pedido de prorrogação do regime de teletrabalho** para a Juíza Substituta Anita de Lima Oliveira, pelo período de 1 (um) ano, a contar do término do deferimento anterior (1537800), ou seja, 18/08/2023.

Qualquer alteração na situação ou inconsistências no sistema do teletrabalho deverão ser reportadas dentro deste procedimento.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtjO14sQ=

Presidência - TJRR

Publique-se extrato desta decisão.

Ciência à requerente.

Após, à SGM para eventuais providências.

Por fim, arquive-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 07/09/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1745639 e o código CRC 271128FB.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0004144-57.2023.8.23.8000

Assunto: Pauta do Júri e Serviços Extraordinários.

Diante do exposto, com lastro nas manifestações do corpo técnico do Tribunal, **defiro o pedido,** na forma dos cálculos do movimento 1742588, referente ao pagamento de serviços extraordinários as servidoras **Sandra Maria Dorado da Silva**, Oficiala de Gabinete de Juiz, e **Luana Caroline Lucena Lima**, Técnica Judiciária, por terem atuado nas Sessões do Tribunal do Júri realizadas naquele juízo nos meses de março, maio e junho do ano corrente.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para as demais providências.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 07/09/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1743200 e o código CRC BFB6FDF1.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0004619-13.2023.8.23.8000

Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia - Servidor Aposentado por Invalidez

Destarte, com base nas manifestações do corpo técnico do Tribunal, no princípio da juridicidade, bem como na jurisprudência pacífica do STF e STJ, **defiro o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio**.

Elenca-se que a presente decisão trata-se de mero *distinguishing* administrativo em relação a decisões denegatórias outrora proferidas, de modo que eventuais requerimentos de conversão da licença-prêmio em pecúnia deverão passar pelo crivo desta Presidência, devendo cada caso concreto ser analisado de acordo com as suas peculiaridades.

Publique-se extrato desta decisão.

Ciência ao servidor requerente.

À SG para acompanhamento do SEI 0007427-88.2023.8.23.8000.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

Após, à SGP para as demais providências.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 07/09/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1715793 e o código CRC EBEE8717.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0009979-26.2023.8.23.8000

Assunto: Transferência e concessão de gratificação de produtividade.

Isso posto, pelos motivos expostos, **indefiro o pedido** de concessão de gratificação de produtividade às servidores Patsy da Gama Jones e Fabíola Moreira Navarro de Morais

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência à unidade requerente.

Por fim, conclua-se na unidade.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 07/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1705615 e o código CRC 6CADBD82.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0006256-96.2023.8.23.8000

Assunto: Adesão ao Plano de Saúde.

Portanto, consoante as informações apresentadas pelos setores técnicos, **reconheço o pleito da requerente.**

Publique-se extrato da decisão.

Ciência à requerente.

Após, à SGP e CMQV para estudo de criação de fluxo no Portal Simplificar relacionado à inclusão de dependente legal e demais providências cabíveis.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 07/09/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1729423 e o código CRC 4CC26286.

Presidência - TJRR
c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

Presidência - TJRR

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0024371-05.2022.8.23.8000

Assunto: Contrato n. 75/2022 - Apuração de Falhas

Com efeito, em respeito ao princípio do duplo grau de jurisdição, **recebo o Recurso** da empresa Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil, haja vista sua tempestividade e, no mérito, com substrato na manifestação técnica do NUJAD (1689488) e do Secretário-Geral (1697328), **nego-lhe provimento**, **mantendo a decisão recorrida por seus próprios fundamentos**.

Publique-se o extrato da decisão.

Após, à Secretaria de Gestão Administrativa para notificação da empresa e adoção dos demais procedimentos necessários.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 07/09/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1707304 e o código CRC 0301E958.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0016541-51.2023.8.23.8000

Assunto: Indenização de férias 2021.

Dessa forma, diante da necessidade do serviço, **autorizo a indenização de 20 (vinte) dias de férias do exercício de 2021 ao servidor Jaffer Melo Ribas Galvão**.

Publique-se extrato de decisão.

Dê-se ciência à requerente.

Após, à SOF e à SGP para inclusão em folha de pagamento do mês de outubro e demais providências pertinentes.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 11/09/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1767677 e o código CRC C3019723.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0017091-46.2023.8.23.8000

Assunto: Indenização de férias 2021.

Dessa forma, diante da necessidade do serviço, **autorizo a indenização de 10 (dez) dias de férias do exercício de 2021 à servidora Priscila Guerreiro da Silva Espinosa**.

Publique-se extrato de decisão.

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtjOl4sQ=

Dê-se ciência à requerente.

Após, à SOF e à SGP para inclusão em folha de pagamento do mês de outubro e demais providências pertinentes.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 11/09/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1767612 e o código CRC 5B730C6D.

Presidência - TJRR

c6DWoPqdLYVlBo8CV72vtj0l4sQ=

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 11/09/2023

PORTARIA N. 317, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0017251-71.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Elvo Pigari Junio**r, titular da Sexta Vara Cível, para usufruto no período de **16 a 18/10/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 19 a 25/09/2022.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Elvo Pigari Junior,** titular da Sexta Vara Cível, para usufruto nos dias **19 e 20/10/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 20 a 26/03/2023.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar - Presidência

l1pdYxCdaTDaNeKYJwwJxSHqB54=

Gabinete do Juiz Auxiliar - Presidência

PORTARIA N. 318, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura a cooperação em primeira instância na Segunda Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,

no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução TJRR/TP n. 12/2023, que disciplinou a compensação por acumulação de funções jurisdicionais, administrativas e plantão judicial, previstas no artigo 84, X, do Código de Organização Judiciária; e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0008296-51.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a cooperação na Segunda Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis nos termos do Plano de Ação (anexo 1).

ANEXO 1

Plano de Ação
Designação de juiz cooperador para atuação em processos da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis

1. O quê	Designação de magistrado para atuação como cooperador em unidade de 1º Grau. Motivação: declaração de suspeição do magistrado titular da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis nos processos em que atua como advogado o Dr. Francisco Chagas Batista (OAB/RR 114-A) e que tem como parte ou interessados a Caixa Econômica Federal; Fundamento: Resolução TJRR n.º 12/2023.		
2. Quando	Pelo período de 3 meses, renováveis a depender do atingimento das metas de produtividades do Tribunal e da necessidade do juízo cooperado.		
3. Motivo	Diante da suspeição declarada pelo Juiz Titular da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, Dr. Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, faz-se necessário designação de Magistrado para atuar em toda vida processual dos autos em que o titular é suspeito. Assim, considerando que cumulação de funções é o exercício da jurisdição na unidade de designação original simultânea com a respondência ou auxílio em outra unidade judicial e que cooperador é o magistrado designado para atuar, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais de origem, em unidade judicial do primeiro ou do segundo grau com dificuldade de cumprir as metas de produtividades (I, art. 2º e art. 7º, ambos da Resolução TJRR n.º 12/2023), necessário instaurar a cooperação.		
4. Quem	1. Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho - **Juiz cooperado;** 2. Marcelo Batistela Moreira - **Juiz cooperador;**		
5. Onde	Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, com auxílio da Secretaria Judicial Remota do Interior (SJRI).		
6. Como	**Tarefa**	**Data de início**	**Magistrado Responsável**
	Sugere-se a cooperação em sistema total, em que o magistrado fica responsável por todos os atos processuais nos processos com suspeição até o encerramento da cooperação ou até o arquivamento do processo.	25 de setembro de 2023	
	Processos		**Cooperador**
	1. 0800068-66.2014.8.23.0047 2. 0801211-12.2022.8.23.0047 3. 0800112-07.2022.8.23.0047 4. 0800525-54.2021.8.23.0047 5. 0800068-66.2014.8.23.0047 6. 0801049-51.2021.8.23.0047 7. 0800427-69.2021.8.23.0047 9. 0800017-45.2020.8.23.0047 10. 0800011-38.2020.8.23.0047 11. 0800130-91.2023.8.23.0047 12. 0801065-34.2023.8.23.0047 13. 0800297-11.2023.8.23.0047 14. 0800867-94.2023.8.23.0047 15. 0800871-34.2023.8.23.0047		**Juiz Substituto Marcelo Batistela Moreira**

l1pdYxCdaTDaNeKYJwwJxSHqB54=

	8. 0800426-84.2021.8.23.0047	16. 0800872-19.2023.8.23.0047 17. 0801005-61.2023.8.23.0047	
		Data de início	**Cooperado**
		25 de setembro de 2023	Juiz Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho

Art. 2º - Revogar os efeitos da Portaria TJRR/PR/GABJA n. 285, de 22 de agosto de 2023, publicada no DJE n. 7449, lançado no dia 23 de agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 319, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0003368-57.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Jarbas Lacerda de Miranda**, titular da Quarta Vara Cível, para usufruto no período de **02 a 04/10/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 20 a 26/04/2020.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar - Presidência

l1pdYxCdaTDaNeKYJwvJxSHqB54=

Diretoria - Secretaria Geral

SECRETARIA-GERAL

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n. 0017205-82.2023.8.23.8000

Assunto: Ressarcimento referente ao Transporte Aéreo

1. Trata-se de requerimento originado pela servidora Sandra Valéria Coelho da Silva, Assessora Técnica I, no qual solicita indenização de despesas de transporte, na forma da Resolução n.° 05, de 2 de fevereiro de 2011, em razão da mudança da cidade de Duque de Caxias/RJ para o Estado de Roraima, por interesse do serviço e atuação no Tribunal de Justiça de Roraima (Ep. 1747103).

2. A requerente juntou comprovação da despesa com bilhetes e recibos de passagens aéreas no valor de R$ 1.630,18 (um mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos) (Ep. 1762908).

3. Constam nos autos a comprovante de residência na cidade de Duque de Caxias/RJ (Ep. 1747200) e o atual endereço nesta capital (Ep. 1747208).

4. A Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou a síntese dos autos, destacando os normativos aplicáveis e indicou precedentes (Ep. 1764048).

5. Por fim, a requerente esclareceu que o procedimento visa apenas a indenização decorrente da despesa com as passagens aéreas (Ep. 1747103).

6. É o breve relato. DECIDO.

7. Registre-se, inicialmente, que "*§ 3º Correm por conta da administração as despesas de transporte do servidor e de sua família, compreendendo passagem, bagagem e bens pessoais*" (Art.º 2, § 3º, da Resolução n. 5/2011, de 2/2/2011).

8. Da análise do autos, verifica-se que a requerente residia na cidade Duque de Caxias/RJ, impondo-se o pagamento da indenização de transporte para a nova sede, no município de Boa Vista/RR, posto que constatada a despesa com deslocamento interestadual.

9. Portanto, com amparo na Resolução TJRR n.º 05/2011, acolho a sugestão da ilustre Secretária de Gestão de Pessoas (Ep. 1764048) e reconheço o direito à indenização pela despesa de transporte, no valor de R$ 1.630,18 (um mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos),

10. Publique-se e certifique-se.

11. À Secretaria de Gestão de Pessoas para providências necessárias.

Elano Loureiro Santos

Secretário-Geral, em exercício

PORTARIAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.164- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017624-05.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

zMm83VFSq2mloUc2QZj7LoyAecs=

Diretoria - Secretaria Geral

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Robervando Magalhães e Silva	Servidor	3,5 (três e meia)
Larissa Brilhante Cordeiro Barros	Servidora	3,5 (três e meia)
Ellen Cristina Ribeiro Aragão	Servidora	3,5 (três e meia)
Destino	Estado de Mato Grosso	
Motivo:	Visita técnica	
Data:	17 a 20/09/2023	

Henrique de Melo Tavares

Secretário-Geral

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.165- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018549-98.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Juliano Carneiro Veiga	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Formador)	2,5 (dois e meia)
Destino	Boa Vista-RR	
Motivo:	Palestrante do 1º Encontro Regional do FONAMEC	
Data:	13 a 15/09/2023	

Elano Loureiro Santos

Secretário-Adjunto em Exercício

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.166- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018550-83.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Eliciana Carla Santana Martins	Servidora	3,5 (Três e meia)
Alexandre Martins Ferreira	Servidor	3,5 (Três e meia)
Moisés Natan de Almeida Costa	Servidor	3,5 (Três e meia)

zMm83VFSq2mloUc2QZj7LoyAecs=

Destino	Brasília-DF
Motivo:	Convite da reunião com o eminente Ministro Luís Roberto Barroso
Data:	26 a 29/09/2023

Elano Loureiro Santos

Secretário-Adjunto em Exercício

Diretoria - Secretaria Geral

zMm83VFSq2mloUc2QZj7LoyAecs=

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023

N. 403 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018523-03.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Joelson de Assis Salles	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
Destino:	BR 432, lotes 10 e 15, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	06/09/2023	

N. 404 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018572-44.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ícaro Gabriel Pimentel da Silva	Colaborador PM	(0,5 meia)
Motivo:	Segurança Velada	
Data:	11/09/2023	

N. 405 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018541-24.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Trissia Vanessa de Lima Viana	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Evandro Nascimento de Paula		
Kahel Isaac Sahdo		
Fábio Teodoro de Souza Lima		
Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto		
Josinaldo Andrade de Jesus		
Luan Storny Medeiros dos Santos		
Motivo:	Segurança velada	
Data:	16 a 23.09.2023	

N. 406 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018063-16.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Daniel Rodrigues de Almeida Portela	Analista Judiciário - Psicologia	1,5 (uma e meia)
Deuzivaldo José de Barros Góes	Analista Judiciário - Pedagogia	
Destino:	Município de Caroebe - Sede e Comarca de São Luís/RR	
Motivo:	Estudo de caso referente ao SEI 0017017-89.2023.8.23.8000.	
Data:	11 e 12.09.2023	

N. 407 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016892-24.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral

GMKmcWzM/3LiT3laveHDK1dRUHQ=

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antonio Edimilson Vitalino de Sousa	Função Técnica Administrativa	1,5 (uma e meia)
Destino:	Boa Vista/RR	
Motivo:	Transportar material	
Data:	17 e 18.08.2023	

Boa Vista, 11 de Setembro de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral

GMKmcWzM/3LiT3laveHDK1dRUHQ=

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 1040 Conceder à servidora **JULIANA QUINTELA RIBEIRO DA SILVA**, Assessora Jurídica, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 16 a 24/10/2023 e de 21 a 29/11/2023.
N.º 1041 Alterar a 2.ª etapa do recesso forense da servidora **LUCIANA NASCIMENTO DOS REIS**, Chefe de Setor, referente a 2022, anteriormente marcada para o período de 2 a 11/10/2023, para ser usufruída de 25/9 a 4/10/2023.
N.º 1042 Conceder à servidora **MARIA VANUZA DE MATOS**, Função Técnica de Assessoramento, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 21 a 29/11/2023.
N.º 1043 Alterar a 2.ª etapa do recesso forense do servidor **MARINALDO JOSE SOARES**, Analista Judiciário - Psicologia, referente a 2022, anteriormente marcada para o período de 20 a 29/9/2023, para ser usufruída de 16 a 25/10/2023.
N.º 1044 Conceder ao servidor **PAULO ADRIANO BRITO OLIVEIRA**, Subsecretário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 11 a 19/9/2023 e de 11 a 19/12/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 1038 DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0016157-88.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Convalidar os 18 (dezoito) dias de recesso forense da servidora **KARINA FIORETTI JOSUA**, Assessora de Saúde do NAT-JUS, referente a 2022, nos períodos de 7 a 19/8/2023 e de 21 a 25/8/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

VM6S0RuT5zj8i9WLF0S5fvfev50=

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA

PORTARIAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4° da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 291 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **BLEICOM ALMEIDA CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, no período de 28/08 a 1º/9/2023.

N.º 292 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **LUIZ CARLOS GUEDES FARIAS**, Requisitado-União/Segad/Outros Órgãos, no período de 12/9 a 02/11/2023.

N.º 293 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **WILLY RILKE PAIVA**, Técnico Judiciário/Assessor Técnico II, no período de 30/8 a 28/9/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO
Secretária de Qualidade de Vida

Comarca - Boa Vista

Pf5CVZuxTmb2hCicWwGpF0CfLa8=

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?

ABRA A CÂMERA DO SEU CELULAR E APONTE PARA O QR CODE ABAIXO.

Fale conosco! Reclamações, denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 - das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Atenderemos sua solicitação com **agilidade e atenção!**

2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 11/09/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Adoção n.º 0828712-18.2023.8.23.0010
Requerido(a): **ERISAMA YANOMAMI E MENDONÇA YANOMAMI**

Como se encontra o(a) requerido, o(a) Sr(a). **RISAMA YANOMAMI E MENDONÇA YANOMAMI** ambos brasileiro, demais dados desconhecidos, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.
Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023.

TERCIANE DE SOUZA SILVA
Diretoria de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara da Infância e da Juventude / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

matw/AqAPGLC9A1sTj7wXphJtds=

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIOS COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0803469-09.2022.8.23.0010**, Ação Monitória, em que figura como autor **JOSÉ DIRCEU VINHAL** e parte ré **RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIOS**. Como se encontra a parte ré **RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIOS** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de **CITÁ-LO** nos termos do artigo 701, ss. do NCPC, para efetuar o pagamento do valor apontado na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, para apresentar **EMBARGOS À MONITÓRIA** (art. 701, caput, e art. 702, caput, ambos do NCPC, respectivamente) no mesmo prazo. Ficará, outrossim, isento do pagamento das custas processuais. caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo (art. 701, § 1º, NCPC), constituindo-se de pleno direito em título executivo judicial, independentemente de qualquer finalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no artigo 702 do NCPC.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

K09j/v7nNEr/hcwCjbrDsqZleqA=

3ª VARA CÍVEL

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0815339-85.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: CHRISTHOFER TYAMESON ROCHA SILVA e OUTROS
Réu: BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º ***.901.423-**, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º ***.894.463-**, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º **.194.590/0001-**, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CSYOiVaRM/wdgd2vPYVV76VhAVQ=

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0807751-90.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: VALDIR JOSE MARQUES
Réu: RODRIGO CARNEIRO DA SILVA

Estando a parte requerida **RODRIGO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, CPF n.º ***.761.512-**, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CSYOiVaRM/wdgd2vPYVV76VhAVQ=

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0835583-98.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Réu: MAYARA BARROS FONTELES e YAIDIRIS MARIA MARTINEZ MAICAN

Estando a parte requerida **MAYARA BARROS FONTELES**, brasileira, CPF n.º ***.896.042-**, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CSYOiVaRM/wdgd2vPYVV76VhAVQ=

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0830373-32.2023.8.23.0010 – Usucapião
Autor: DIANA LIMA SOBRAL e OUTROS
Réu: JOÃO PAULO NUNES

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CSYOiVaRM/wdgd2vPYVV76VhAVQ=

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0809707-78.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: RAIMUNDO MAURICIO CUNHA PEREIRA
Réu: BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º ***.901.423-**, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º ***.894.463-**, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º ***.730.842-**, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º **.194.590/0001-**, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CSYOiVaRM/wdgd2vPYVV76VhAVQ=

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0816161-40.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: DARCI PEREIRA DA SILVA
Réu: BANCO PAN S/A

Estando a parte autora **DARCI PEREIRA DA SILVA**, brasileira, CPF n.º ***.098.302-**, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da parte autora para atualizar seu endereço a fim de receber intimação sobre a data da perícia, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CSYOiVaRM/wdgd2vPYVV76VhAVQ=

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0806154-52.2023.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Exequente: VERA MARIA LIMA DE FREITAS
Executado: AROLDO DO NASCIMENTO JUNIOR e OUTROS

Estando a parte autora **AROLDO DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileira, CPF n.º ***.329.122-**, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da parte executada, para cumprir, voluntariamente, a obrigação descrita no título executivo judicial, no prazo de até quinze dias, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste. A parte executada fica advertida de que, transcorrido o prazo de quinze dias, sem o cumprimento voluntário da obrigação especificada na sentença, inicia-se, automaticamente, o prazo de quinze dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação ao cumprimento de sentença. As partes estão advertidas de que, no caso de acolhimento de eventual Impugnação ao cumprimento de sentença, haverá condenação ao pagamento de honorários de advogado, nos termos da Súmula 519 do STJ.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CSYOiVaRM/wdgd2vPYVV76VhAVQ=

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRONÚNCIA

Prazo: 15 (quinze) dias

O Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal do Júri e da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal os autos da Ação Penal nº 0835183 21 2021 8 23 0010, que tem como acusado SAMUEL JOSE TORRES TINEO e em razão de encontrar-se o mencionado acusado em local incerto e não sabido, não tendo sido possível intimá-lo pessoalmente, FICA INTIMADO PELO PRESENTE SAMUEL JOSE TORRES TINEO, brasileiro, CPF: 014 701 972 94, vulgo “Niche”, nome social Nick Herode, venezuelano, nascido em 28/10/1995, filho de Esther Maria Tineo e Yani Jose Torres da respeitável sentença de pronúncia de EP. 111.1, proferida nos autos em epígrafe, a qual o pronunciou , conforme transcrito: “Posto isso, diante dos fundamentos fáticos e jurídicos expendidos, com fulcro no art. 413 do CPP, SAMUEL JOSE TORRES TINEO pela prática dos delitos capitulados no art. 121, § 2º, incisos I (motivo torpe), III (meio cruel) e IV (recurso que dificultou a defesa do ofendido), no art. 211, ambos do Código Penal, e do crime capitulado no art. 2º, , da Lei n.º 12.850/2013 (organizaçãocaput criminosa), encaminhando-o para julgamento no Egrégio Tribunal do Júri”. Preclusa esta decisão, vista às partes para os fins do art. 422 do CPP. Boa Vista – RR, data constante no sistema. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 11 de setembro de 2023.

JACQUELINE DO COUTO
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

LODlGGrrgikJ0okYa261tZADSpM=

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Dr.ª ANITA DE LIMA OLIVEIRA, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO DE: **ANDERSON BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, estado civil ignorado, taxista, portador do RG nº 176238 SSP/RR e do CPF nº 758.027.832-49, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **INTIMADA**, para, no prazo de 15 dias, pagar o montante exigido pelo(a) credor(a), no montante de R$ 15.498,79 (quinze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) relativo aos **meses de dezembro de 2018 a agosto de 2022**, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de dez por cento (10%). (Execução de Alimentos n.º 0831361-29.2018.8.23.0010).

JUÍZO: Vara da Justiça Itinerante-TJRR**,** localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 11 de setembro de 2023. Eu, DMSM (técnica judiciária) o digitei.

ANITA DE LIMA OLIVEIRA
Juíza de Direito

Secretaria Vara / Vara itinerante / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

Do9uoYnZyLQ778VRrjiBHiFKNBY=

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 11/09/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA 1568/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 31488, evento 0500705, Teor do Processo SEI nº 003099/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. R. R. da S., nos autos do processo Nº 0800329-81.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 06 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em06/09/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0500716** e o código CRC **9F0A2973**.

PORTARIA 1551/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000321/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, a contar de 25 de agosto de 2023, conforme atestado médico apresentado.
II - Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir a Defensora Pública Dr.ªVERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 25 de agosto a 05 de setembro de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em06/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0500253** e o código CRC **109BB83C**.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
DoCJnmXEeE1HNGgLCuPpuNhxIEo=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA 1550/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 000079/2019.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023,conforme Portaria nº 1590/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 558 de 10.10.2022, conforme evento 0397910, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 11 de setembro de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 03 de junho de 2024.
II - Designar o servidor GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico para responder cumulativamente como Diretor Geral, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em06/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0500232** e o código CRC **B9465E3E**

PORTARIA 1543/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 002686/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme atestado médico apresentado.
II - Designar a servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, no período de 01 a 06 de setembro de 2023, em substituição da servidoraLUCILANA DE SOUZA MOTA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em06/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0500034** e o código CRC **C65FAA23**

PORTARIA 1564/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DoCJnmXEeE1HNGgLCuPpuNhxlEo=

CONSIDERANDO o Despacho nº 31203, evento 0499992, Teor do Processo SEI nº 003325/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. J., autos do Processo Nº 0800279-19.2023.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 06 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em06/09/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0500470** e o código CRC **6142985F**.

PORTARIA 1562/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Ofício Nº 5227/2023/CI-C/CINT/DPG, evento 0500263, Teor do Processo Sei nº 001703/2021;
CONSIDERANDO a Decisão em evento 0500275, Teor do Processo Sei nº 001703/2021;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Caracaraí/RR, no dia **06 de Setembro de2023**, devido ao ponto facultativo alusivo ao Feriado do dia 07/09/2023 (*Dia da Independência do Brasil*).
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 06 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em06/09/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0500424** e o código CRC **D86C9D0B**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA 1538/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.
Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;
Considerando o Processo SEI Nº 003281/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003321/2023

Defensoria Pública do Estado de Roraima
DoCJnmXEeE1HNGgLCuPpuNhxlEo=

Considerando o Processo SEI Nº 003323/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003327/2023

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores (as) públicos (as), com o objetivo de realizar entrega, instalação e configuração dos equipamentos nas Defensorias Públicas dos municípios, referente ao exercício de2023, com ônus, conforme segue:

DATA	LOCAL DE VISTORIA	MEMBROS EXECUTORES
04/09/2023	Cantá e Alto Alegre/RR	Alexandro da Costa Ribeiro; e Denny Fabian dos Santos Pinho
05/09/2023	Bonfim/RR	
06/09/2023	Pacaraima/RR	
11 a 13/09/2023	Mucajaí/RR	Diogo de Paula Vasconcelos; e Francisco Leonardo Bezerra Rocha.
	Caracaraí/RR	
	Rorainópolis/RR	
	São Luiz/RR	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em05/09/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0499514** e o código CRC **2A3C4B12**.

PORTARIA Nº 1444/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.
Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;
Considerando o Processo SEI Nº 002798/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003130/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003155/2023

R E S O L V E:

I - Alterar a Portaria nº 1367/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0489906), quanto ao deslocamento dos servidores **ROGÉRIO LIMA ALBURQUERQUE**, **LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO** e **DANIELSOUSA DE ARAÚJO**, ao município de **Alto Alegre/RR,** para deslocamento aos municípios de **Bonfim e Cantá/RR** com a finalidade de acompanhar a execução dos serviços de manutenção elétrica da sede do município, permanecendo a data do dia 18 de Agosto de 2023, com ônus.
II - Alterar a Portaria nº 1367/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0489906), quanto ao deslocamento dos servidores **ROGÉRIO LIMA ALBURQUERQUE**, **LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO** e **DANIELSOUSA DE ARAÚJO**, ao município de **Bonfim e Cantá/RR,** para deslocamento ao município de **Alto Alegre/RR** com a finalidade de acompanhar a execução dos serviços de manutenção elétrica da sede do município, permanecendo a data do dia 29 de Agosto de 2023, com ônus.
III - Alterar a Portaria nº 1440/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0494187) quanto ao deslocamento do servidor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA,** ao município de **Alto Alegre/RR,** para deslocamento aos municípios

Defensoria Pública do Estado de Roraima
DoCJnmXEeE1HNGgLCuPpuNhxlEo=

de **Bonfim e Cantá/RR**, com a finalidade de transportar os servidores acima mencionado sem viagem de serviço, permanecendo a data do dia 18 de Agosto de 2023, com ônus.
IV- Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA,** para o município de **AltoAlegre/RR**, no dia 29 de Agosto do corrente ano, com a finalidade de transportar os servidores acima mencionados em viagem de serviço, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em22/08/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0494794** e o código CRC **92552D46**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 1506/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no usoe suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº.004355/2018;
Considerando a Portaria nº 921/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de maio de 2022, em evento 0364797;
Considerando a Portaria nº 829/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de maio de 2023, em evento 0463023.

RESOLVE:

I - Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora KAROL STEFANY OLIVEIRARABELO, Técnico em Secretariado, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 112/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DEDPERR nº 175 de 22.01.2021, conforme evento 0252232, as quais serão usufruídas oportunamente.
II - Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora KAROL STEFANY OLIVEIRARABELO, Técnico em Secretariado, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de abril de 2023, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DEDPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, as quais serão usufruídas oportunamente.
III - Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora KAROL STEFANY OLIVEIRARABELO, Técnico em Secretariado, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para os períodos de 16 a 30 de outubro de 2022 e 02 a 16 de outubro de 2023, conforme Portaria nº350/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DEDPERR nº 417 de04.03.2022, conforme evento 0338898, as quais serão usufruídas oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 04/09/2023, às 11:47, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
DoCJnmXEeE1HNGgLCuPpuNhxIEo=

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0497964** e o código CRC **7F64B8A8**.

PORTARIA 1552/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 003042/2018.

RESOLVE:

Convalidar por necessidade do serviço, a suspensão das férias do servidor GILCIMAR RODRIGUES DASILVA, Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o períododе 04 de setembro a 03 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 2068/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG de30 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 609 de 04.01.2023, conforme evento
0426417, as quais serão usufruídas oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Em 05 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 06/09/2023, às 10:04, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0500331** e o código CRC **51D4AC47**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 1430/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei n.º 000048/2023;
Considerando a Portaria nº 847/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de maio de 2023, em evento 0464467.

RESOLVE:

Suspender, por motivo de licença à gestante, as férias da servidora ALESSANDRA JENNIFFER LOPESBARBOSA FILHO, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 90/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 622 de 25.01.2023, conforme evento
0428065, a serem usufruídas, a contar de 01 de novembro de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Em 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 04/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
DoCJnmXEeE1HNGgLCuPpuNhxlEo=

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0497674** e o código CRC **B00A1817**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023
PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 34/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **MARCIA DE ANDRADE ALVES**,brasileira, **ANALISTA DE PROCEDIMENTO,** portadora da carteira identidade nº 172384 SSP/RR,inscrita no CPF nº 614.255.242-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si,ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do **CONVÊNIO** PLATAFORMA +BRASIL Nº931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 8.745/93, submetendo-se as partes ás disposições das cláusulas e condições**,** oriundo do Processo nº 002689/2022.
OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO N° 931601/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL -DEPEN e a Defensoria Pública do Estado do Roraima, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "**FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA"** PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA",tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
DA JORNADA E PAGAMENTO: Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a)CONTRATADO(A) visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **06 (seis) horas diárias presencialmente, totalizando 30 (trinta) horas semanais**, de segunda à sexta-feira, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público, Dr. Wagner Silva dos Santos e do Auxiliar do Coordenador, o servidor público Evandro Bolimak de Souza Lopes.
A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de **R$4.604,31** (quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos), mediante apresentação de recibo de prestação de serviço creditada em conta corrente indicada pelo (a) CONTRATADO(A).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 24 (vinte quatro) meses, entrando em vigor a partir dodia 01 de Agosto de 2023.
ASSINATURA: 01/08/2023.
SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATO S – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **MARCIA DE ANDRADE ALVES** – **ANALISTA DEPROCEDIMENTO.**
Em 06 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor doDepartamento de Administração**, em 06/09/2023, às 11:21, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0500550** e o código CRC **5B4CD465**

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO CONTRATO 47/2023
PROCESSO Nº. 002973/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA,** vem tornar público o resumo do Contrato nº47/2023, firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E AEMPRESA FENIX DISTRIBUICAO E COMÉRCIO LTDA** , inscrita no CNPJ nº 07.161.699/0001-10**,** oriundo do Processo nº 002973/2022.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
DoCJnmXEeE1HNGgLCuPpuNhxlEo=

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo Van teto alto,com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros e capacidade máxima de 16 (dezesseis) passageiros, movida à diesel, com potência mínima de 130cv, por intermédio do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL nº931601/2022, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.
VALOR: O valor total do Contrato será de **R$ 292.625,00 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) .**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura,obedecendo o disposto no caput do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ASSINATURA: 01/09/2023.
SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO** – representante da CONTRATADA.
Em 01 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor doDepartamento de Administração**, em 01/09/2023, às 10:38, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0499071** e o código CRC **004BD49A**.

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO 135/2023/CPL/CPL-PR/DPG
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2023
PROCESSO N° 00497/2023

Em tempo, foi constatado no **TERMO DE REFERÊNCIA** – **ANEXO I** do edital (ep. 0497350), especificamente na Tabela contida no subitem 5.1 do Termo de Referência, na qual o **Valor Total para o Item 51 (Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 grampos, sendo 24 pentes com210 grampos cada. medidas: largura - 12.7mm , altura - 6,00mm.)**, possui um erro meramente formal nos valores apresentados, sendo necessário sua correção, conforme detalhamento abaixo:
Onde se lê:
VALOR UNITÁRIO R$ 11,03, VALOR TOTAL: R$ 1.130,00.
Leia-se Corretamente:
VALOR UNITÁRIO R$ 11,03, VALOR TOTAL: R$ 1.103,00.
Tendo em vista que a alteração ora realizada se enquadra na exceção prevista no art.21, § 4°, da Lei n° 8.666/93, já que, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas, **a data de abertura do certame permanecerá no dia 20/09/2023, às 10h (horário de Brasília).**
As demais informações constantes do Edital e seus Anexos (ep. 0497350) permanecem inalteradas.
Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2023.

Venicius Antony Linhares
Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 06 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, **Pregoeiro Oficial**, em06/09/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0500666** e o código CRC **9EA5FE57**.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
DoCJnmXEeE1HNGgLCuPpuNhxlEo=

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) FRANCILIO OLIVEIRA REGO e JOSLANE MARTINS
ELE: nascido em São Domingos do Maranhão-MA, em 29/01/1968, de profissão Militar Aposentado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Edson Castro, Boa Vista-RR, filho de BENTO DA SILVA REGO e MARIA ADALTA OLIVEIRA REGO. ELA: nascida em Jacundá-PA, em 04/07/1989, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Edson Castro, Boa Vista-RR, filha de JACOMINA MARTINS RIBEIRO.

2) RELITON RAMOS DURANS e LORRANE DE PAIVA ARAÚJO
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/09/2001, de profissão Auxiliar de Compras, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Carmelo, Boa Vista-RR, filho de REINALDO LOPES DURANS e JOSIANY APARECIDA RAMOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/05/2003, de profissão Estagiária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Carmelo, Boa Vista-RR, filha de ABRAO DOS SANTOS ARAUJO e LEILIANE SILVA DE PAIVA.

3) PAULO DE TARSO FERNANDES BRIGIDO e MÁRCIA JOVANIA DOS SANTOS FERNANDES
ELE: nascido em Aracati-CE, em 08/04/1967, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua das Palmeiras, Boa Vista-RR, filho de LUIZ DE GONZAGA BRIGIDO NUNES e JOANA FERNANDES DO VALE. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/09/1972, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Palmeiras, Boa Vista-RR, filha de MARIA DOS SANTOS FERNANDES.

4) ELIEL CARNEIRO DE SOUZA e ANDRÉIA NASCIMENTO MIRANDA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 27/05/1997, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria Martins Vieira, Boa Vista-RR, filho de ELIAS ARAÚJO SOUZA e FRANCILENE CARNEIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/03/1997, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Solon Rodrigues Pessoa, Boa Vista-RR, filha de LEONIAS ALVES MIRANDA e ANTÔNIA NASCIMENTO MIRANDA.

5) GILDESON CARDOSO DE ANDRADE e ANGÉLICA DE OLIVEIRA MARTINS
ELE: nascido em Santa Luzia-MA, em 30/07/1990, de profissão Bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua SR-10, Boa Vista-RR, filho de TIBURCIO VALERIANO DE ANDRADE e ADELINA CARDOSO DE ANDRADE. ELA: nascida em Manaus-AM, em 30/10/1994, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua SR-10, Boa Vista-RR, filha de ALGMAR VIEIRA MARTINS e VALDENIZA DE OLIVEIRA SENA.

6) JOSÉ RAMÓN GALINDEZ FLORES e KARINA DEL CARMEN GONZALEZ
ELE: nascido em Venezuela, em 01/06/1967, de profissão Administrador, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Fernão Dias Paes Leme, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ RAMÓN GALINDEZ e CARMEN JOSEFINA FLORES. ELA: nascida em Venezuela-ET, em 15/03/1990, de profissão Dentista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Fernão Dias Paes Leme, Boa Vista-RR, filha de MARÍA ELOÍNA GONZALEZ RONDÓN.

7) VANNYSON DE ANDRADE MELLO e NATÁLIA MEYGAN DE ARAÚJO BECKMAN
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 06/05/1995, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Edmundo Sales, Boa Vista-RR, filho de VÂNIO PEREIRA DE MELLO e IRACI DE ANDRADE MELLO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 27/01/1993, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa Quitauaú II, Boa Vista-RR, filha de DJALMA BECKMAN CORRÊA e NIVIA ALZIER DE ARAÚJO.

Tabelionato 1º Ofício
KEEQUfC5ilxC2KhX3AndutaQT7k=

Tabelionato 1º Ofício

8) JHEYMISON BARROS ROMÃO e ALINE BÁRBARA DE SOUZA OLIVEIRA

ELE: nascido em Xinguara-PA, em 25/09/1992, de profissão Desempregado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Cometa, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO MORAES ROMÃO e MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS ROMÃO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 26/03/1997, de profissão Desempregada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Cometa, Boa Vista-RR, filha de ERINALDO DE SOUSA OLIVEIRA e EDINA DO NASCIMENTO DE SOUZA.

9) ALDENIR DE ALCANTARA LIMA NETO e JULIANA DIONISIO ANDRADE

ELE: nascido em Manaus-AM, em 25/09/1998, de profissão Frentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida dos Passarinhos, Boa Vista-RR, filho de ALDEMIRO DE SOUZA LIMA e DANIELA SIMPLICIO DA FONSECA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/07/1998, de profissão Depiladora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida dos Passarinhos, Boa Vista-RR, filha de ERINALDO JUSTINO DE ANDRADE e CICERA SILVA DIONÍSIO.

10) LUAN HENRIQUE LIMA PEREIRA e LUCIANA PÂMMELA OLIVEIRA DE SOUSA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 17/08/2002, de profissão Estoquista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua N, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO ROBENILDE PEREIRA PINTO e EDILAMAR DA SILVA LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 01/02/1995, de profissão Vendedora Comercial, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Brock, Boa Vista-RR, filha de MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA e JOZANE OLIVIO DE SOUSA.

11) IDAILSON FERREIRA DA FONSECA e VANIA DA SILVA SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/07/1983, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Jacy de Souza Cruz, Boa Vista-RR, filho de ILSON RODRIGUES DA FONSECA e VERONISIA FERREIRA DE PAULA. ELA: nascida em São João do Araguaia-PA, em 24/12/1992, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jacy de Souza Cruz, Boa Vista-RR, filha de JUAREZ PEREIRA SANTOS e ANGELINA DA SILVA SANTOS.

12) FELIPE DE JESUS PEREIRA MAGALHÃES e REBECA GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/03/2002, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Raimundo de Castro Barros, Boa Vista-RR, filho de LAZARO PEREIRA e DIANA DE JESUS MAGALHÃES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 15/03/2000, de profissão Estudante, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Piraíba, Boa Vista-RR, filha de JEOVANE SOARES DE SOUSA e TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

KEEQUfC5ilxC2KhX3AndutaQT7k=

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 08/09/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ERINALDO DA SILVA MARINHO** e **JANAINA DA SILVA SOUSA,** para o que apresentarem os. documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, com 55 anos de idade, natural de Esperantina-PI, nascido aos oito dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, domiciliado na Rua Rio Guaíba nº 270 Bairro Bela Vista, Boa Vista-RR, filho de ***EVARISTO DA SILVA MARINHO*** *e* ***TERESA NEUMA DE JESUS MARINHO****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, do lar, com 42 anos de idade, natural de Rurópolis-PA, nascida aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Rio Guaíba nº 270 Bairro Bela Vista, Boa Vista-RR, filha de ***VALTERINO PEREIRA DE SOUSA*** *e* ***ROSEMIRA LUCAS DA SILVA****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ELBIS ESTELEIDE VIEIRA DA SILVA** e **ALICE DA SILVA ALMEDA,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, barbeiro, com 35 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos dezoito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, domiciliado na Rua Hebron, Boa Vista-RR, filho de ***ROSANGELA VIEIRA DA SILVA****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, vendedora, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos trinta dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na, Boa Vista-RR, filha de ***JOSÉ DE RIBAMAR ALMEDA*** *e* ***FRANCIVALDA DA SILVA DO NASCIMENTO****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2023.

Tabelionato 2º Ofício
ySjFbS+sSUHVrOYZhRTkB6317DE=
Número de Autenticidade: 3250147cdc9bc62f78d825dbe80e4961 SICOJURR - 00084357 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

Tabelionato 2º Ofício

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JAFET VIEIRA DA SILVA** e **CLEDIANE GOMES DE SOUZA,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, funcionário público, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos treze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, domiciliado na Rua São Vicente, 891, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filho de ***JAFET MOREIRA DA SILVA*** *e* ***MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 41 anos de idade, natural de Barra do Corda-MA, nascida aos seis dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 891, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filha de ***CONSTANTINO COELHO DE SOUZA*** *e* ***ANTONIA GOMES DE SOUZA****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOÃO MOREIRA DA SILVA** e **MARIA DE FÁTIMA MATEUS,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, com 71 anos de idade, natural de Coroatá-MA, nascido aos oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e dois, domiciliado na Vicinal Serra da Moca, Boa Vista-RR, filho de ***JOÃO MOREIRA AGUIAR*** *e* ***BERNARDA SILVA AGUIAR****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, dona de Casa, com 70 anos de idade, natural de Ipaumirim-CE, nascida aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e três, residente e domiciliada na Vicinal Serra da Moca, Boa Vista-RR, filha de ***JOÃO MATEUS*** *e* ***MARIA SOCORRO FELICIANO****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2023.

ySjFbS+sSUHVrOYZhRTkB6317DE=

Tabelionato 2º Ofício

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MICKAEL OLIVEIRA GONÇALVES** e **KAREM DIRLEUDE NOGUEIRA,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Vega nº 856 Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de ***ALMIR MOURA GONÇALVES*** *e* ***EURINEDES OLIVEIRA GONÇALVES****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, maquiadora, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos cinco dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Rua Vega nº 856 Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de ***EDSON FELIPE NOGUEIRA*** *e* ***DIRLEUDE BARBOSA DOS ANJOS****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ALEXSANDRO DA SILVA GOMES** e **NAPHYA DE ALBUQUERQUE CISZ,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 32 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e um dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e um, domiciliado na Rua Antônio Pinheiro Galvão, 752, Buritis, Boa Vista-RR, filho de ***MANOEL GOMES DOS SANTOS*** *e* ***SANDRA DA SILVA****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, servidora pública, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua do Canário, 100, Mecejana, Boa Vista-RR, filha de ***VALTER EDUARDO CISZ*** *e* ***VERONICA SANTOS ALBUQUERQUE CISZ****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2023.

ySjFbS+sSUHVrOYZhRTkB6317DE=

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR

Edital nº 365/2023

De ordem da Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa SATÉLITE PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA, com sede na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 593, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ nº 42.837.272/0001-90, representada por seus administradores José Dirceu Vinhal, CPF nº 019.963.148-40 e João Paulo Nunes de Oliveira, CPF nº 710.794.831-97, conforme Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o nº 14200143958, em 23.07.2021, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6766/79 e Lei Municipal nº 925/06, foi ingressado nesta serventia requerimentos datados de 16 de junho de 2023, acompanhados de Planta Geral, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 121, expedida em 13 de janeiro de 2023, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização de Instalação nº 058/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA; Parecer Técnico nº 084/2022 – exarado pela PU/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 042/2022 – exarado pela SUIP/SPMA, com as exigências mínimas para implantação das luminárias; Parecer Técnico nº 18/2022 exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto do loteamento; Parecer nº 906/2023 – PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto; Reunião Ordinária nº 759 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação, bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do Loteamento denominado “SATÉLITE PARK”, situado no Bairro Cidade Satélite, Zona 15, nesta Cidade, composta por 19 (dezenove) Quadras, com 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) lotes de terras residenciais, 01 (uma) Área Institucional e 03 (três) Áreas Verdes, abrangendo a área total de 231.471,00m², incluindo o sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 176 (antiga Chácara Só Peixes), da Quadra nº 200, Bairro Cidade Satélite, Zona 15, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a TV Antares, medindo 176,17 metros; Fundos com a Estrada de Acesso, medindo 490,43 metros; Lado Direito com o Sítio Três Irmãos e Estrada de Acesso, medindo 16,16 mais 339,12 mais 222,44 mais 79,27 metros e Lado Esquerdo com o Loteamento Cidade Universitária, medindo 909,62 metros, ou seja, a área total de 231.471,00m², registrado na Matrícula nº 105138, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Oficial que este subscreve no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (15.08.2023). A Oficiala.

WILLIAM SILVA SOARES
Escrevente Sênior

Cartório de Registro de Imóveis

0eGh/GTnsalYZiW/kmXbj9CMPR+I=

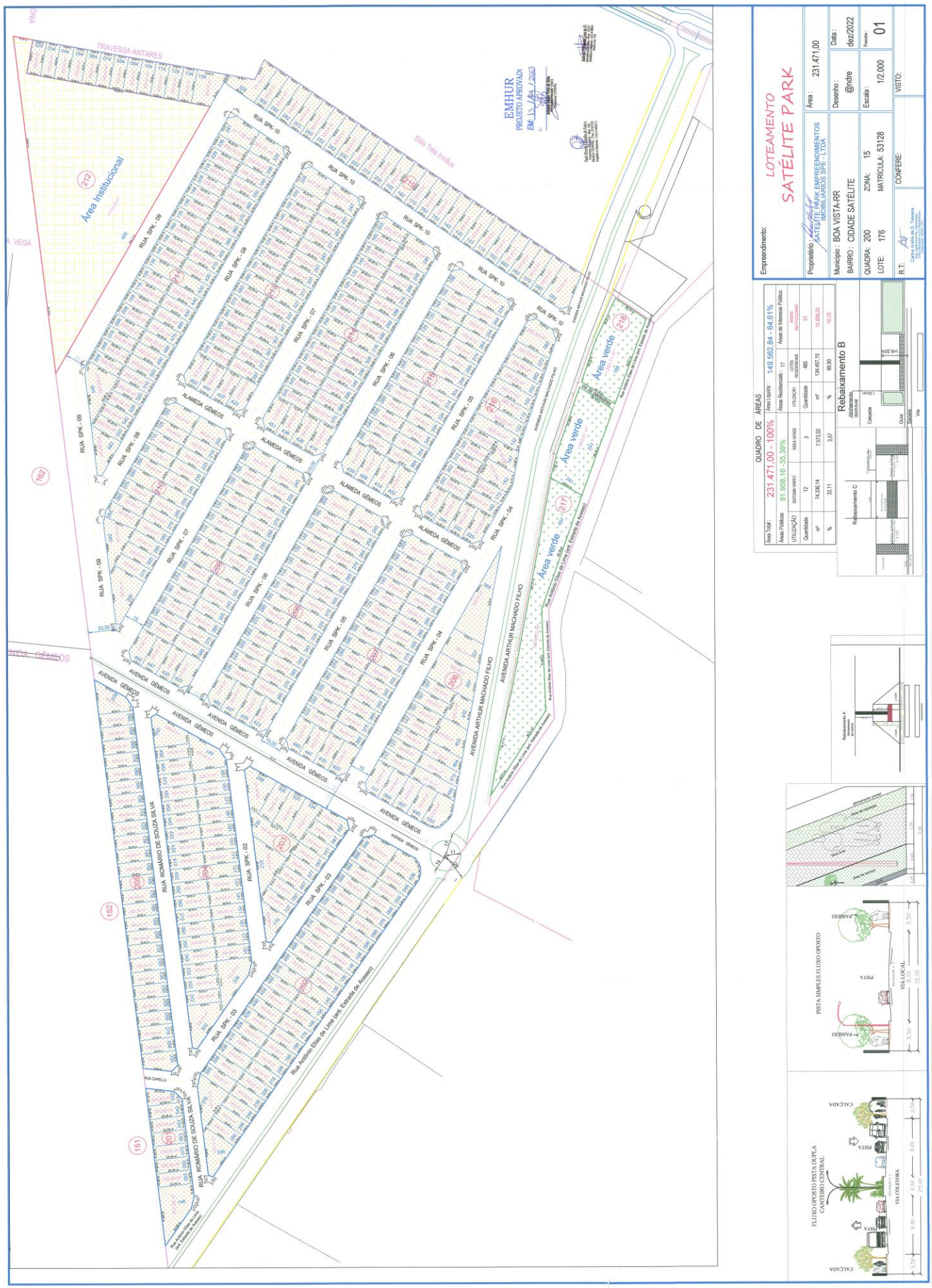

Cartório de Registro de Imóveis
0eGh/GTnsalYZiW/kmXbj9CMPR+I=

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ

TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajaí-RR:

01) ELSAMAR ALVES DA SILVA e MARIA FELIZ DE CASTRO BATALHA
ELE: de nacionalidade brasileira, Agricultor, solteiro, inscrito no RG sob o n° 100867-SESP/RR, e no CPF sob o nº 774.822.042-53, nascido aos quinze (15) de dezembro (12) de mil novecentos e sessenta e oito (1968), natural de Bom Jardim/MA, domiciliado e residente na Vicinal 01, Colônia do Apiaú, Zona Rural, Mucajaí/RR.
ELA: de nacionalidade brasileira, Agricultora, divorciada, inscrita no RG sob o n° 181705-SESP/RR, e no CPF sob o nº 510.202.972-04, nascida aos vinte e oito (28) de outubro (10) de mil novecentos e setenta e sete (1977), natural de Nhamundá/AM, domiciliada e residente na Vicinal 01, Colônia do Apiaú, Zona Rural, Mucajaí/RR.
Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajaí-RR, 11 de setembro de 2023. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Mucajaí - Cartório Nathalia Lago

iwl5ob1w716O/FRO3UMfOzHR8U8=

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 11/09/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que RODRIGO DE LUCAS, inscrito no CPF sob o n° 012.179.310-90, pretende averbar o georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado FAZENDA UNIÃO, Código do Imóvel no SNCR: 950.149.717.509-9, localizado no Município de Iracema-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: com Rio Repartimento, Fazenda Princesa, Fazenda São Cristo, Fazenda São Paulo, conforme declaração assinada pelo proprietário e Declaração de Justificativa de Limites assinada pelo técnico credenciado WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, Conselho Profissional nº 63096960259/RR e RT: CFT nº 26200000017330003826. Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, denominado FAZENDA PRINCESA, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital **(1º PUBLICAÇÃO)**, nos termos do art. 213, §§ 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, n° 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo.

Mucajaí-RR, 11 de setembro de 2023.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Mucajaí - Cartório Nathalia Lago

iwl5ob1w716O/FRO3UMfOzHR8U8=